



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

ATA

1 Às dezoito horas e trinta minutos, do dia nove de abril de dois mil e quinze. **PRESENCAS:**
2 **1.1) CONSELHEIROS:** Alberto Alves de Faria, Durval Moniz B. de A. Júnior, Aleixo
3 Anderson de Souza Furtado, Carlos Madson Reis, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Marcelo
4 Baiocchi Villa-Verde Carvalho, Daniel Gonçalves Mendes, Gunter Roland Kohlsdorf Spiler,
5 Ricardo Reis Meira, Igor Soares Campos, Tony Marcos Malheiros, Elza Kunze Bastos,
6 Samuel Leandro de Santana e Rogério Markiewicz. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:**
7 Daniela Borges, Karla Dias, Alessandro Viana, Marcos Aurélio, Luciana Vieira, Andréa
8 Lopes e Cristiano Ramalho. **ITEM 1- Verificação do quórum** – Após a verificação do
9 *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do**
10 **Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e Aprovação da Ata da 42ª Sessão Plenária** – Foram
11 feitas algumas correções ortográficas, sendo a Ata da 42ª Sessão Plenária aprovada por
12 unanimidade. **ITEM 4 – Informes – Dos Conselheiros** – O Conselheiro Daniel Mendes
13 ressaltou a importância do cumprimento de horários nas Reuniões Plenárias, já que foram
14 recebidas algumas reclamações a respeito da extensão do tempo estabelecido para o término
15 da Reunião (21h30min). O Presidente Alberto de Faria disse que, ao final de cada ano, a
16 solicitação para uso da sala na Câmara Legislativa do Distrito Federal deve ser renovada. Pela
17 facilidade e segurança do local escolhido para realização das reuniões, é interessante que este
18 vínculo seja mantido; isso será mais facilmente alcançado com respeito às normas da casa. O
19 Conselheiro Tony Malheiros informou que no dia 20 de março de 2015 participou do
20 Seminário Regional da Comissão de Ética, que ocorreu em São Paulo. O Seminário,
21 organizado pela Comissão de Ética do CAU/BR, teve como principais objetivos disseminar as
22 boas práticas das Comissões de Ética e discutir seus papéis. A Comissão de Ética do
23 CAU/DF, com o apoio da Assessoria Jurídica, levou também à reunião sua preocupação com
24 a validade das punições aos arquitetos. Existe a necessidade de criar um prazo para punição:
25 caso o profissional receba uma advertência, por exemplo, ela deveria ser apagada do histórico
26 funcional em algum momento. Foi criada uma Comissão para estudar a possibilidade de
27 adequação das normas de outros órgãos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O CAU/SP
28 criou uma edição impressa do código de ética; e fundou também grupos de trabalho que
29 tratam de diversos temas, como acessibilidade; arquitetura de interiores; assistência técnica;
30 Planos Diretores; sistema BIN; mobilidade urbana; exercício profissional; meio ambiente;
31 habitação; e patrimônio histórico. Esses grupos de trabalho obtiveram como resultado de suas
32 ações o BIP – Boletim informativo ao profissional. – **Da Diretoria-Geral** – A diretora-geral,
33 Daniela Borges, informou que a empresa *AudiLink Auditores e Consultores*, contratada pelo
34 CAU/BR, esteve no CAU/DF para prestar serviços de auditoria, analisando suas áreas
35 financeira, contábil e seus processos licitatórios. Numa próxima visita serão analisadas as
36 áreas de pessoal e de informática. O relatório conclusivo será encaminhado posteriormente. O
37 Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2014 foram enviados
38 primeiramente ao CAU/BR para análise, e depois serão enviados ao Tribunal de Contas da



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

39 União. O funcionário Anderson Viana, do CAU/DF, participou do Congresso Brasileiro de
40 Pregoeiros, e apresentou várias informações relevantes sobre as modalidades licitatórias, em
41 especial o pregão eletrônico, e que serão aplicadas em breve. O I Seminário Técnico Nacional
42 do CAU aconteceu nos dias 16 a 18 de março de 2015 em Brasília e contou com a
43 participação de vários funcionários dos CAU/UF. Diversos temas de interesse geral foram
44 tratados, como o Centro de Serviços Compartilhados, a estrutura organizacional do Conselho,
45 o SICCAU, IGEO (Geotecnologia), RIA (Rede Integrada de Relacionamento), planejamento
46 organizacional, entre outros. Foi contratado um novo concursado para exercer a função de
47 contador no CAU/DF. O Gerente de Fiscalização, Cristiano Ramalho, apresentou o relatório
48 de atividades da área para o mês de março/2015: foram enviadas 16 notificações, inclusive
49 para um engenheiro civil por exercício ilegal da profissão, que elaborou projeto de arquitetura
50 de interiores no Banco Interamericano de Desenvolvimento; e para o Ministério da Ciência,
51 Tecnologia e Inovação por descumprimento do salário-mínimo profissional. Outras atividades
52 incluíram três autos lavrados e três confirmações de multa pela Comissão do Exercício
53 Profissional, que podem ainda receber recurso e sofrerem julgamento do Plenário. A comissão
54 do Exercício Profissional aprovou o planejamento da fiscalização, e a ABNT aceitou o
55 material elaborado para o Guia de Reformas, que receberá a logomarca da Associação e será
56 lançado em breve. A gerente da área técnica, Luciana Vieira, apresentou os dados estatísticos
57 das áreas técnica e de atendimento para março/2015. Os dados foram levantados através do
58 SICCAU, que ainda possui algumas falhas que já foram encaminhadas ao CAU/BR para
59 averiguação. As atividades executadas e finalizadas foram as seguintes: 12 RRTs
60 extemporâneos com trâmites completos e 02 com trâmites pendentes; 28 RRTs de cargo e
61 função com trâmites pendentes e 19 completos; 456 baixas de RRT; 05 emissões de segunda
62 via de carteira profissional; 16 entregas de carteiras profissionais; 281 consultas técnicas
63 respondidas por e-mail; 902 atendimentos pessoais e telefônicos; 18 arquivamentos; 02
64 reuniões; 62 registros de pessoa física e 12 de pessoa jurídica; 02 processos de interrupção de
65 registro de pessoa física e 01 pessoa jurídica; 16 alterações cadastrais; 08 Certidões de Acervo
66 Técnico com Atestado finalizadas e 02 em diligência; e 10 Certidões Específicas. O Arquiteto
67 e Urbanista Vanderson Alves apresentou-se na condição de representante do Sindicato dos
68 Arquitetos e Urbanistas do Distrito Federal, em substituição à Presidente Yone Roberta, que
69 não pôde comparecer. A advogada Karla Alves relatou que foi recebido e-mail do CAU/BR a
70 respeito da arquiteta Caroline Lima Dessimoni. O CAU/DF enviou ofício ao CREA
71 solicitando informações sobre a profissional, e a resposta foi que não existe cassação de
72 registro nos arquivos daquele Conselho. **ITEM 5 – Requerimento de Licença da**
73 **Presidência** – O Presidente Alberto de Faria foi convidado a assumir um cargo na
74 Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos. O Plenário inicialmente entendeu que não
75 haveria impedimento para o exercício de ambos os cargos (Presidente e Subsecretário), mas
76 foram recebidos alguns questionamentos e entendeu-se que existe uma vedação institucional.
77 Procurando evitar maiores problemas para qualquer uma das entidades envolvidas, o



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

78 Presidente decidiu submeter o pedido de licença do cargo de Presidente do CAU/DF ao
79 Plenário. O Conselheiro Samuel Leandro observou que o Presidente Alberto de Faria sempre
80 exerceu suas atribuições com ética e respeito, parabenizou-o pela nova função e ressaltou que
81 é importante a democratização da análise de projetos. Os Conselheiros Durval Moniz, Ricardo
82 Meira, Carlos Madson e Rogério Markiewicz parabenizaram o Presidente Alberto de Faria
83 pela gestão conduzida nos últimos anos e pelo novo cargo que ocupará. O Conselheiro
84 Ricardo Meira relatou que a classe de arquitetos nunca possuiu tanta representatividade nas
85 Secretarias e Subsecretarias do Governo do Distrito Federal, e que isso é uma conquista. O
86 Conselheiro Carlos Madson lembrou que o IPHAN-DF assinou um acordo de cooperação
87 técnica com o Distrito Federal visando realizar ações na gestão da área tombada. Durante as
88 intervenções nessas áreas, ocorrem muitas descaracterizações de arquitetura, sobretudo nos
89 prédios residenciais. É necessário criar um programa de valorização da arquitetura nas áreas
90 tombadas, para que os profissionais tenham mais cuidado ao elaborar um projeto em pilotis,
91 por exemplo. O Presidente Alberto de Faria submeteu ao Plenário o pedido de licença,
92 juntamente com o pedido de recomposição das Comissões Permanentes. Para assumir a
93 presidência no lugar de Alberto de Faria, o Conselheiro Tony Malheiros deixará as Comissões
94 de Ética e do Exercício Profissional, sendo substituído nelas pelo Presidente Alberto de Faria,
95 que também fará parte da Comissão de Finanças. O pedido de licença do Presidente e a
96 recomposição das Comissões foram aprovados pelo Plenário; o Presidente continuará
97 comparecendo às reuniões na condição de Conselheiro. As composições das Comissões
98 ficaram definidas da seguinte maneira: 1) Comissão de ética – Coordenador: Rogério
99 Markiewicz; Coordenador Adjunto- Igor Soares Campos; integrantes – Gunter Kohlsdorf,
100 Alberto Alves de Faria, Aleixo Furtado e Ricardo Meira. 2) Comissão do Exercício
101 Profissional – Coordenador: Igor Campos; Coordenadora Adjunta- Elza Kunze; integrantes –
102 Gunter Kohlsdorf, Alberto de Faria, Ricardo Meira, Rogério Markiewicz. 3) Comissão de
103 Finanças e Atos Administrativos – Coordenador: Osvaldo Pontalti; Coordenador Adjunto:
104 Daniel Mendes; integrantes: Carlos Madson e Alberto de Faria. 4) Comissão de Ensino –
105 Coordenador: Gunter Roland Kohlsdorf; integrantes: Elza Kunze, Ricardo Meira e Igor
106 Campos. O Presidente Tony Malheiros agradeceu as palavras dos colegas e deu
107 prosseguimento com a pauta. **ITEM 6 – Discussão e aprovação do Regimento Interno** – A
108 advogada Karla Alves informou que o Regimento Interno do CAU/DF foi encaminhado aos
109 Conselheiros e ao CAU/BR para aprovação. O CAU/BR fez algumas observações: uma delas
110 foi com relação à falta de definição das atribuições da Gerência-Geral; as correções foram
111 feitas e a versão final do Regimento segue para aprovação no Plenário. O Conselheiro Daniel
112 Mendes fez a leitura do relato: “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal,
113 em 25/05/2012, encaminhou o Regimento Interno aprovado pela Plenária do CAU/DF para
114 aprovação do Plenário do CAU/BR. Em 07/01/2013, o CAU/BR restituiu ao CAU/DF o seu
115 Regimento Interno após análise da matéria pela COA - CAU/BR, que decidiu retornar o
116 documento ao CAU/DF para que esse faça as adequações em conformidade com o novo



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

117 Regimento aprovado pela Resolução nº 333, de setembro de 2012- CAU/BR. Em 12/04/2013,
118 o CAU/DF reenviou o Regimento Interno ,corrigido e aprovado pela Plenária do CAU/DF,
119 para aprovação do CAU/BR. O CAU/BR, no dia 25/11/2014, remeteu ao CAU/DF o
120 Regimento Interno corrigido para as novas adequações e posterior retorno ao CAU/BR para
121 aprovação. Considerando que as adequações solicitadas foram realizadas; considerando que o
122 Regimento Interno do CAU/DF está em conformidade com a Lei nº 12.378, de 31/12/2010, e
123 com o Regimento Geral do CAU/BR; Voto pela aprovação do Regimento Interno do
124 CAU/DF, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.” Foram
125 exibidos alguns artigos do Regimento Interno para discussão, sendo ele aprovado por
126 unanimidade. **ITEM 7 – Aprovação do Relatório de Gestão 2012-2014** - A Assessora de
127 Comunicação, Andréa Lopes, explicou que o Relatório de Gestão é uma compilação de todas
128 as ações realizadas pelo Conselho nos anos de 2012 a 2014. O material foi diagramado pela
129 própria Assessora de Comunicação, possui 57 páginas e os dados foram recolhidos a partir de
130 todas as áreas do CAU/DF. No início do mês de fevereiro/2015 foi solicitado a todos os
131 Conselheiros que fizeram parte dessa gestão que encaminhassem seus depoimentos a respeito
132 da sua participação e contribuição. Alguns ainda não encaminharam seu depoimento, então a
133 Assessora reforçou o pedido. A estrutura do relatório foi exibida aos Conselheiros, para
134 conhecimento. Nos dias 18,19 e 20 de março de 2015 houve um Seminário com as
135 Assessorias de Comunicação dos CAU/UF, no qual foram explicitados os *cases* de sucesso;
136 percebeu-se que o CAU/DF é um dos mais avançados na área. O CAU/BR elaborou uma ação
137 sobre o PL 13/2013, que trata de carreira de Estado para arquitetos, em que a arte foi
138 desenvolvida pelo CAU/DF e disseminada para os demais CAU/UF como modelo. O SBT
139 entrou em contato com o CAU/DF para produzir uma matéria a respeito do aniversário de
140 Brasília, que envolveria um *city tour* de duas horas com um arquiteto pelos principais pontos
141 turísticos da cidade, a fim de fazer um comparativo entre a arquitetura na época de criação da
142 cidade e a arquitetura atual. Andréa Lopes deixou o convite aberto para a participação na
143 pauta, caso algum Conselheiro queira participar. Existe uma demanda da imprensa local para
144 envolvimento com as matérias, então é importante que os Conselheiros disponham-se a
145 colaborar e sirvam de fonte para os veículos de comunicação, já que o CAU/DF é visto como
146 referência em certos assuntos referentes à arquitetura. O Relatório de Gestão será
147 disponibilizado em *pdf* no site do CAU/DF, para download, e poderá ser impresso e
148 disseminado livremente. O Presidente Tony Malheiros parabenizou e elogiou Andréa Lopes
149 pela elaboração do Relatório. O Conselheiro Aleixo Furtado esclareceu que o convite do SBT
150 trata de avaliação de duas arquiteturas, e que os repórteres poderiam fazer perguntas
151 complexas. As questões históricas não devem ter uma comparação facilitadora de
152 interpretações equivocadas, e Aleixo Furtado sugeriu que os outros Conselheiros não se
153 arrisquem participando de entrevistas que possam ser interpretadas erroneamente. Os
154 professores ou outros arquitetos podem ir, mas o Conselheiro não apoia a participação dos
155 colegas Conselheiros, já que têm maior responsabilidade sobre suas falas e pensamentos. A



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

156 Assessora de Comunicação explicou que não se trataria de uma comparação, e sim uma
157 observação a respeito da arquitetura da cidade antigamente e atualmente. A Conselheira Elza
158 Kunze relatou que o SBT também entrou em contato com o Sindicato dos Arquitetos
159 requerendo participação na mesma matéria. A Conselheira disse que não cabe ao Sindicato
160 dos Arquitetos fazer análises críticas (positivas ou negativas) quanto ao trabalho de arquitetos
161 e urbanistas. O Conselheiro Carlos Madson citou que gravou a referida matéria para o SBT,
162 enquanto representante do IPHAN-DF, e que é importante que os arquitetos disseminem os
163 conceitos sobre arquitetura e falem a respeito do tema. Não foi preciso, durante a gravação,
164 fazer críticas ou julgamentos a respeito de determinadas obras, apenas disseminar
165 conhecimentos e analisar as edificações do ponto de vista profissional. Todos os Conselheiros
166 têm condições de falar sobre o tema. O Conselheiro Aleixo Furtado disse que é papel do
167 IPHAN e do Sindicato dos Arquitetos falarem sobre o tema, mas não do CAU/DF. O
168 Presidente Tony Malheiros acha imprescindível que o Conselho exponha suas opiniões sobre
169 a arquitetura, de forma a esclarecer a população sobre o assunto. O Presidente Tony
170 Malheiros indicou o arquiteto, urbanista e professor emérito da Universidade de Brasília
171 (UnB), José Carlos Córdova Coutinho, para conceder a entrevista ao SBT. O Conselheiro
172 Carlos Madson observou que a emissora solicitou algum representante do CAU/DF, e que não
173 seria válido indicar pessoas de fora da autarquia. O Conselheiro Aleixo Furtado sugeriu o
174 nome do Conselheiro Ricardo Meira para concessão da entrevista, tendo ele acatado a
175 sugestão. O Conselheiro Osvaldo Pontalti exibiu o relatório elaborado pela Comissão de
176 Finanças, Atos Administrativos e Gestão, de acordo com a Deliberação nº 06/2015, para os
177 gastos do CAU/DF em 2014. Após análise do relatório pelos Conselheiros, este será enviado
178 ao CAU/BR para aprovação. A deliberação da Comissão de Finanças foi a seguinte : “A
179 Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do Conselho de Arquitetura e
180 Urbanismo do Distrito Federal, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia
181 17/03/2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF; considerando o
182 exposto na Resolução nº 29/2012, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e
183 prestação de contas a serem adotadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
184 CAU/BR, e pelos Conselhos dos Estados e Distrito Federal, CAU/UF; considerando o
185 exposto no capítulo VI, artigo 10º, da referida Resolução, que dita que a prestação de contas
186 anual do CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano
187 subseqüente; considerando Portaria do TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, o Relatório de
188 Gestão, componente da peça que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União,
189 pelo CAU/BR, contemplando as informações dos CAU/UF até 30 de maio de 2014;
190 Considerando que a Comissão de Finanças, após análise do trabalho elaborado pelos setores
191 administrativos do CAU/DF; DELIBEROU pela aprovação do Relatório de Gestão 2014 do
192 CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior
193 encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação. Com 3 votos favoráveis.” O
194 Conselheiro Marcelo Baiocchi manifestou a sua decepção por não ter sido convocado pelo



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

195 CAU/DF para as reuniões da Comissão de Finanças. O Presidente Tony Malheiros e a
196 advogada Karla Alves esclareceram que, por determinação legal, os Conselheiros suplentes só
197 podem ser convocados na ausência justificada dos titulares. Foi colocada em votação a
198 deliberação da Comissão de Finanças. A deliberação foi aprovada por unanimidade pelo
199 Plenário. A Conselheira Elza Kunze parabenizou a Comissão de Finanças pelas prestações de
200 contas e eficácia da gestão financeira do CAU/DF. **ITEM 8 – Indicação de representantes**
201 **para a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito**
202 **Federal – CPCOE** – O CAU/DF recebeu um ofício do Gabinete do Secretário de Estado de
203 Gestão e Territórios de Habitação solicitando a apresentação de um representante titular e um
204 representante suplente para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de
205 Edificações do Distrito Federal (CPCOE). O Presidente Tony Malheiros informou que se
206 candidatou à posição por que pertencia à referida Comissão desde 2008, e, além disso, tem
207 participado de todas as reuniões sobre o tema. É interessante que o assunto tenha
208 continuidade, para que seja aprimorado. O Presidente sugeriu o nome do Conselheiro Igor
209 Campos para representante suplente na Comissão. O Conselheiro Rogério Markiewicz
210 explicou que já foi membro da CPCOE, e que ela servia como instância superior para
211 esclarecer dúvidas durante as aprovações em relação ao Código de Edificações e outras
212 normas urbanísticas. Outra função da Comissão será a elaboração do novo Código de
213 Edificações, que terá como objetivo a simplificação das leis urbanísticas e sua aprovação,
214 dando mais responsabilidade aos arquitetos. O Conselheiro Carlos Madson questionou se o
215 Presidente do CAU deveria participar como representante da CPCOE, pois podem ser criadas
216 situações em que o Presidente deva se posicionar a respeito das decisões da Comissão, e ele
217 acredita existir incompatibilidade de funções. A Conselheira Elza Kunze alegou sentir-se
218 qualificada para participar como representante suplente do CPCOE, pois recebe muitas
219 reclamações sobre a maneira como o Código de Edificações foi redigido, e desejaria atendê-
220 las. O Conselheiro Marcelo Baiocchi citou que a base legal do Código de Obras é a Lei
221 2.105/98, que constitui o Código de Edificações. Um dos dispositivos que constam na Lei é o
222 prazo célere para aprovação de projetos de arquitetura, em torno de cinco dias. No Brasil, não
223 ocorre obediência ao prazo estabelecido pela Lei, o que gera prejuízos. O Conselheiro
224 Marcelo Baiocchi apresentou como solução para o problema um documento elaborado por ele
225 e encaminhado a todos os Conselheiros que traz uma alternativa que poderá ser seguida para
226 os representantes da CPCOE. O projeto de lei dispõe sobre o processo de licenciamento de
227 obras de até 250 m² no Distrito Federal, por meio de alvará de construção prévio, e dá outras
228 providências. Foi citado um dos artigos do referido documento: “A Câmara Legislativa do
229 Distrito Federal decreta: “Fica instituído, no âmbito da Central de Aprovação de Projetos de
230 Arquitetura, da estrutura administrativa da Secretaria de Estado, Gestão, Território e
231 Habitação (SEGET), do Governo do Distrito Federal, o alvará de construção prévio para obras
232 de até 250m², nas condições e para os fins especificados por esta Lei. O alvará de construção
233 prévio corresponderá ao licenciamento de obra inicial ou de modificação e reforma em todo o



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

234 território do Distrito Federal, para os fins específicos de validação em processo de
235 financiamento de obras de até 250m² junto às instituições financeiras, públicas e privadas.”
236 “Art. 3º - Para obtenção do alvará de construção prévio, devem ser atendidas as seguintes
237 condições: 1) O título de propriedade do documento similar que comprove a ocupação regular
238 do imóvel; 2) Apresentação dos projetos de arquitetura e complementares, instalações,
239 fundações, estruturas; 3) Apresentação de RRT ou ART dos órgãos de fiscalização do
240 exercício profissional de arquitetura e engenharia, dos profissionais responsáveis pela
241 elaboração de projeto de arquitetura, projetos complementares de instalações, fundações e
242 estruturas de execução da obra, respeitadas as atribuições estabelecidas na legislação federal,
243 referente ao exercício profissional de arquitetura e de engenharia. 4) O profissional tem que
244 estar em dia com as suas obrigações perante os conselhos. Art.4º - O alvará de construção
245 prévio poderá passar à condição de alvará de construção definitivo, desde que apresentada a
246 seguinte documentação, complementar ao órgão da estrutura administrativa do GDF, com
247 delegação de competência para o licenciamento: I – Projeto aprovado de canteiro de obras, no
248 caso em que este ocupe provisoriamente a área pública; II – Demais itens contidos em
249 formulário próprio do órgão da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, com
250 delegação de competência para o licenciamento.” O alvará de construção prévio confere ao
251 profissional a responsabilidade por eventuais danos materiais ou morais provenientes de
252 falhas técnicas de projeto e execução de obra, passíveis de apuração com o devido processo
253 legal de culpa por negligência, imprudência ou imperícia com agravantes se comprovado dolo
254 ou má-fé. O Conselheiro Aleixo Furtado questionou a respeito das atribuições dos
255 representantes da CPCOE, e sugeriu que o IAB, o Sinarq-DF e o IPHAN também tenham
256 membros representantes. O Presidente Tony Malheiros elucidou que o CPCOE antigamente
257 era uma comissão consultiva, para esclarecimento de dúvidas, e possuía membros do governo
258 apenas. Atualmente a comissão passa por uma reestruturação, com integrantes de outras
259 instituições sem direito à voto, mas que prestam auxílio e participam das reuniões. O
260 Conselheiro Carlos Madson disse que não concorda com a indicação do Presidente, e sugeriu
261 que seja retirada sua candidatura. O Conselheiro acha que devam ser nomeados um
262 representante que trabalha na área pública e outro da área privada. O Plenário decidiu pela
263 retirada da candidatura do Presidente Tony Malheiros, e, em seu lugar, os Conselheiros
264 Durval Moniz e Igor Campos como representantes titular e suplente da Comissão. **ITEM 9 –**
265 **Processo de reajuste salarial dos funcionários do CAU/DF** – Trata-se de processo sobre
266 acordo coletivo de trabalho e reajuste salarial. O Sindicato dos Empregados em Conselhos e
267 ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas e Afins do Distrito Federal,
268 SINDECOF –DF, encaminhou ao CAU/DF uma pauta de retificações da campanha salarial de
269 2015/2016 para apreciação, objetivando a assinatura de acordo coletivo de trabalho. Depois
270 de algumas discussões sobre o documento e encaminhamento ao departamento jurídico para
271 apreciação, observou-se que o Tribunal de Contas da União – TCU – não aceita este tipo de
272 pacto com autarquias. Analisando as contas e o impacto dos valores no orçamento financeiro



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

273 do Conselho, decidiu-se por um valor de 8,84% de reajuste para os empregados do CAU/DF.
274 **Assunto:** Solicitação de acordo coletivo e reajuste salarial. **Relatório** – “O Sindicato dos
275 Empregados em Conselhos e ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas e
276 Afins do Distrito Federal, SINDECOF –DF, encaminhou ao CAU/DF ofício com pauta de
277 reivindicações da campanha salarial 2015-2016 para apreciação, objetivando a assinatura de
278 acordo coletivo de trabalho. Após análise do acordo e simulação do orçamento de pessoal do
279 CAU/DF, a assessoria jurídica do CAU/DF informou ,em reunião sobre o acórdão do TST nº
280 64789/2000, que não reconhece à Administração Pública a possibilidade de firmar convenção
281 de acordo coletivo de trabalho. Também foi informado que o CAU/BR e demais CAU/UF não
282 estão assinando acordo coletivo. Considerando os fatos relatados e análises realizadas no
283 orçamento do CAU/DF, bem como os reajustes praticados no mercado; considerando o índice
284 de reajuste utilizado para correção do salário-mínimo profissional de 8,84%; **VOTO** – Pela
285 não-assinatura do acordo coletivo 2015-2016 proposta e pela concessão aos funcionários do
286 quadro efetivo e de livre provimento do reajuste de 8,84% sobre os salários e vale-
287 alimentação. **(D) Deliberação da Comissão de Finanças e Atos Administrativos** – “A
288 Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do Conselho de Arquitetura e
289 Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no
290 dia 17 de março de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,
291 Considerando o relato e voto do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e
292 Gestão do CAU/DF; **DELIBEROU:** 1 - Pela não assinatura do Acordo Coletivo 2015/2016 e
293 pela concessão, aos funcionários do quadro efetivo e de livre provimento do CAU/DF, do
294 reajuste de 8,84% sobre os salários e vale alimentação. Com 3 votos favoráveis”. **(E)**
295 **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Aprovada por unanimidade a deliberação da
296 Comissão de Finanças e Atos Administrativos. **ITEM 10 - Relato de processos - Processo nº**
297 **134508/2014 - Conselheiro Relator – Gunter Kohlsdorf. – Assunto:** Aplicação de
298 penalidade. **Relatório** – O presente processo originou-se por denúncia realizada pela senhora
299 Monique Elba Marques em desfavor da arquiteta e urbanista Jéssica Senhorini de Araújo. A
300 denunciante alega que o contrato não foi cumprido, o qual previa três etapas: diagnóstico,
301 layout e projeto executivo; apenas a última não foi executada. A arquiteta apresentou 60
302 páginas de defesa. Considerando a inexistência explícita de indícios consistentes de possível
303 conduta profissional inadequada por parte da arquiteta e urbanista Jéssica de Araújo, têm-se
304 condições de atribuir os deslizes e desvios ocorridos ao longo do processo à inexperiências,
305 mal-entendidos ou desencontros; porém, jamais à má-fé nem intenção de dolo por parte da
306 arquiteta. **VOTO** – Pela não-admissibilidade da denúncia nas atuais circunstâncias, e,
307 consequentemente, pelo arquivamento do processo, com quatro votos favoráveis. **(E)**
308 **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Aprovado por unanimidade o relato e voto do
309 Conselheiro. **ITEM 11 – Composição da Comissão Temporária de Eventos** – O Presidente
310 Tony Malheiros explicou que será criada Comissão para tratar especificamente do 4º
311 Encontro do CAU/DF e perguntou se algum Conselheiro gostaria de participar. Os



43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

312 Conselheiros Ricardo Meira, Igor Campos e Lutero Leme candidataram-se. **ITEM 12 -**
313 **Assuntos gerais** – A Conselheira Elza Kunze recebeu convite da Diretoria da Revista Capital
314 convida para solenidade de comemoração aos 55 anos de Brasília, com o descerramento do
315 painel de personalidades de 2015 e a outorga da medalha de mérito à ilustres personalidades
316 homenageadas. A solenidade ocorrerá no Instituto Histórico - Geográfico no dia 23 de abril às
317 19 horas. A homenageada será a arquiteta Elza Kunze Bastos, por ser a primeira mulher
318 presidente do Sinarq-DF. O convite para a solenidade foi estendido a todos os Conselheiros.
319 A Conselheira também fez um convite para a palestra que ocorrerá no dia 29 de maio no Deck
320 Norte - Lago Norte, referente à Central de Aprovação de Projetos e ministrada pelo
321 Conselheiro Alberto de Faria. – **ENCERRAMENTO** - O Presidente Tony Malheiros
322 agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às
323 vinte e uma horas, e trinta minutos, declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a
324 presente Ata.

325

Brasília (DF), 9 de abril de 2015.

Arq. Alberto Alves de Faria
Conselheira Titular

Arq. Tony Malheiros
Presidente

Arq. Elza Kunze
Conselheira Titular

Arq. Daniel Mendes
Conselheiro Titular

Arq. Igor Soares Campos
Conselheiro Titular

Arq. Osvaldo Pontalti
Conselheiro Titular

Arq. Gunter Kohlsdorf
Conselheiro Titular

Arq. Ricardo Reis Meira
Conselheiro Titular

Arq. Aleixo Furtado
Conselheiro Titular

Arq. Carlos Madson
Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz
Conselheiro Titular

326